

Ata nº 06/2019

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 27/06/2019

Horário: 13 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce - SMASH

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce (SMASH), localizada à Rua Coronel Luiz Torres, nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os membros do CMAS em reunião ordinária com a seguinte pauta:

1) Prestação de contas mensal do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social);

A secretária municipal de assistência social e habitação, Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, procedeu com a prestação de contas mensal do FMAS, **sendo os saldos existentes nas contas do FMAS em 01 de maio de 2019:**

- Conta 46615-8 (IGD-PBF) R\$ 29.119,64
- Conta 46634-4 (PSB) R\$ 12.335,59
- Conta 46623-9 (IGD-SUAS) R\$ 27.055,39
- Conta 46602-6 (BPC NA ESCOLA) R\$ 514,26
- Conta 12888-0 (PISO MINEIRO) R\$ 7.490,29

Em seguida Lúcia Maria expôs aos presentes os **saldos das contas em 31 de maio de 2019, sendo:**

- Conta 46615-8 (IGD-PBF) R\$ 30.606,03
- Conta 46634-4 (PSB) R\$ 3.781,16
- Conta 46623-9 (IGD-SUAS) R\$ 20.809,10
- Conta 46602-6 (BPC NA ESCOLA) R\$ 515,24
- Conta 12888-0 (PISO MINEIRO) R\$ 9.491,61

Após exposição dos saldos, com a devida explicação do uso dos recursos por parte da gestão municipal, o CMAS considerou aprovada a prestação de contas apresentada.

2) Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Com base na Resolução CEAS nº 655/2019 que *“dispõe sobre orientações para as conferências municipais de assistência social de 2019”*, a secretária municipal de assistência social salientou aos presentes a necessidade de se organizar a conferência municipal de assistência social, conforme orientações da Resolução CEAS nº 655/2019, fazendo a explicação do conteúdo da Resolução CEAS nº 655/2019.

Após análise e debate interno, o CMAS manifestou-se favorável, por unanimidade dos presentes, realizar a **“VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Doce”**, em consonância com a Resolução CEAS nº 655/2019.

Sobre a Conferência, o CMAS ainda deliberou o seguinte:

- O tema da “VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Doce” é: **“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”**;
- O lema da VIII Conferência Municipal de Assistência Social é: **“Nas Minas o SUAS é das Gerais”**;

- Os eixos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social são:

I – Os desafios para consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios, à Emenda Constitucional nº 95, à proposta de Reforma Previdenciária e à Reforma Trabalhista;

II – A Rede de Proteção Social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito;

III – Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário do SUAS – “Nada sobre nós sem nós”.

- A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2019, às 12h e 30min no Espaço Múltiplo Uso de Rio Doce.
- A Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social é composta pelos seguintes integrantes: Silvana Lourdes da Luz Lazarini, Luana Ferreira Mól Baião, Lúcia Maria Gomes Pereira Martins. Posteriormente, a comissão organizadora em consonância com o coletivo do CMAS definiram como palestrante, o assistente social Leonardo Reis Muniz.

3) Plano de Ação de Cofinanciamento do governo federal:

A secretária Municipal de Assistência Social e Habitação apresentou aos presentes o plano de Ação de Cofinanciamento do Governo Federal, seguido de sua explicação e apresentação aos presentes. Após análise e discussão o CMAS considerou aprovado o referido plano de ação apresentado. Neste caso a CMAS publicará resolução própria para dar publicidade a este ato.

4) Palavra Aberta

A título de conhecimento a secretária municipal de assistência social e habitação leu para os presentes o “Ofício Circular nº 02/2019/MC/SEDS/SENARC/DEOP/CGAGD.

A próxima reunião de caráter ordinário do CMAS realizar-se-á no dia 18 de julho de 2019, às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Não havendo nada mais a tratar, a presidente do CMAS, Luana Ferreira Mól Baião, deu por encerrada a reunião, e eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CMAS lavrei a presente ata, que será lida, e se aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 27 de junho 2019.